



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

ADM 2017-2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 2074/2019,
De 27 de Agosto de 2019.

***DECRETA EVENTO OFICIAL DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ARMANDO DUPONT, Prefeito Municipal de São João da Urtiga/RS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Lei Orgânica Municipal

D E C R E T A

Art. 1º. Fica reconhecido e incluído como EVENTO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA O **“ENCONTRO DE CORAIS ITALIANOS”**, PROMOVIDO PELO **“GRUPO ITALIANO RICORDO DI TRENTO”**, inscrito no CNPJ 20.749.220/0001-20, a ser realizado no último sábado do mês de novembro de cada ano e será o evento de abertura da programação da Semana do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA - RS, 26 DE AGOSTO DE 2019.

ARMANDO DUPONT
Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se em data supra.

SOMER IDEA,
Procurador do Município.